



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 005/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 27 de maio de 2025 – Ata n° 299/25.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Primeiro Quadrimestre de 2025**: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2025, e as Metas do Provigia.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/01/2025 a 30/04/2025**, para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Primeiro Quadrimestre do ano de 2025**, que será realizada no dia 30/05/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281 (código identificador: 1D1327E2) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>).

Keytch Mehret

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 005, de 27 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2025

Resolução CMS/ Nº 005/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 27 de maio de 2025 – Ata nº 299/25.**

RESOLVE:

Homologar,

1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do **Primeiro Quadrimestre de 2025:** Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2025, e as Metas do Provigia.

2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – **Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/01/2025 a 30/04/2025,** para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao **Primeiro Quadrimestre do ano de 2025,** que será realizada no dia 30/05/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. O Edital de Chamamento Público foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2025. Edição 3281 (código identificador: ID1327E2) – no site <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 27 de maio de 2025, nos termos da legislação vigente

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:97B4BBC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2025. Edição 3296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>